



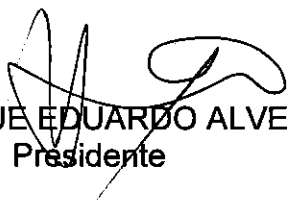
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 27/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 6.711, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 47, de 2008, na Casa de origem), que "Altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de novembro de 2014.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente